

LEI N° 758/2024

De 01 de fevereiro de 2024.

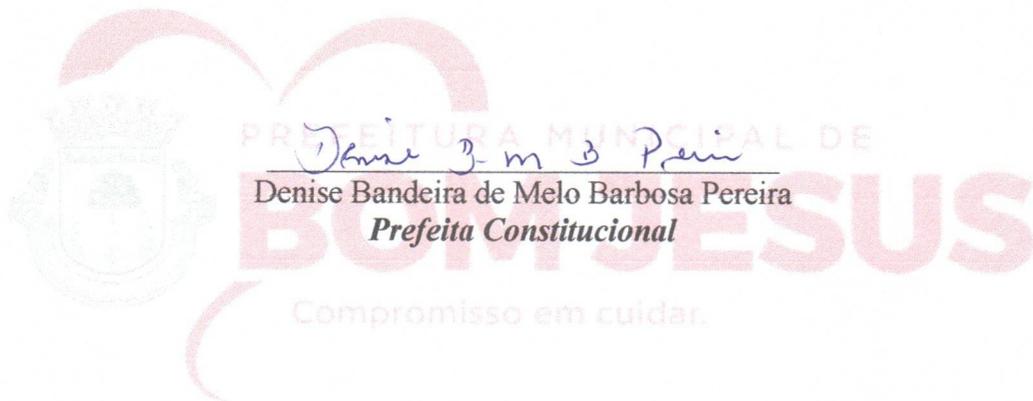
Dispõe sobre denominação do Ginásio Poliesportivo do Distrito de São José.

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominado como, **Ginásio Poliesportivo Sergio Pereira de Souza**, o ginásio localizado no Distrito de São José, município de Bom Jesus-PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus - PB, em 01 de fevereiro de 2024.



Denise B. M. B. Pereira
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional
Compromisso em cuidar.